



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS EM 2021 (ATA Nº 016/2021 – CAGR)

Aos 13 dias de outubro de 2.021, às 18:20h, na sede do plenário da Câmara Municipal, reuniu-se pela décima quarta vez, ordinariamente, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais em 2021. Marcaram presença os srs. Vereadores Almir Robertto (presidente) e Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente), além o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação da Ata. Quanto ao vereador Caio Garcia (secretário), foi computada a sua ausência. Aberta a reunião pelo sr. Presidente do colegiado, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Dirceu. Em sequência, o presidente indagou se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada pelos presentes virtualmente. Dando sequência, o sr. Presidente solicitou que o sr. Vice-Presidente procedesse à leitura do item preparado na pauta a reunião: 1) **Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do vereador Luís César dos Santos, com o seu **Substitutivo da CCJR** que: *“Dispõe sobre mecanismos para reinserção de usuários e dependentes de drogas no mercado de trabalho e dá outras providências.”* O sr. Presidente, então, designou como relator o vereador Dirceu, o qual, por sua vez, disse que gostaria de apresentar seu parecer imediatamente. Foi elaborado na sequência o **Parecer-CAGR nº 015/2.021**, opinando pela **aprovação** do PL, conforme o texto do substitutivo. Mencionou o relator que a matéria atendia ao interesse público por estabelecer mecanismos de incentivo à reordenação social e saúde pública. O parecer foi então posto em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade dos vereadores membros presentes. Em seguida, o sr. Presidente informou que a matéria seguiria para a COFC, nos termos do substitutivo; 2) **Projeto de Lei nº 043/2021**, de autoria dos vereadores Luís César dos Santos e Dirceu Aparecido Sverzuti, com o seu **Substitutivo da CCJR** que: *“Institui o Programa Echaporense de Incentivo e Desconto Verde no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU Verde) e dá outras providências”*. Dando sequência, o sr. Presidente assumiu a relatoria e mencionou



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

seu interesse em apresentar seu parecer. Nesse momento foi apresentado o **Parecer-CAGR nº 016/2.021**, opinando também pela **aprovação** no mérito, nos termos do substitutivo. Falou o relator que a mesma lógica do parecer anterior se aplicava ao projeto em tela, pois a proposta criava incentivo fiscal benéfico, sendo que os precedentes judiciais do STF e do TJSP davam segurança jurídica à aprovação da questão no aspecto orçamentário. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade dos vereadores membros presentes. O sr. Presidente, então, comunicou os membros que o projeto seguiria para análise da COFC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e o sr. Presidente convocou os membros a comparecerem na próxima reunião ordinária da Comissão no dia ~~27~~²⁶ de outubro próximo. Ao final, a ata foi digitada pelo sr. Procurador, saindo lida e assinada pelos membros.


ALMIR ROBERTTO

Presidente da CAGR – SDD


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-presidente da CAGR– MDB